



COLISEU  
<MICAELENSE



# RELATÓRIO DE GESTÃO

Documento elaborado por NECA, Lda – Tel. 296304270-site:www.neca.pt

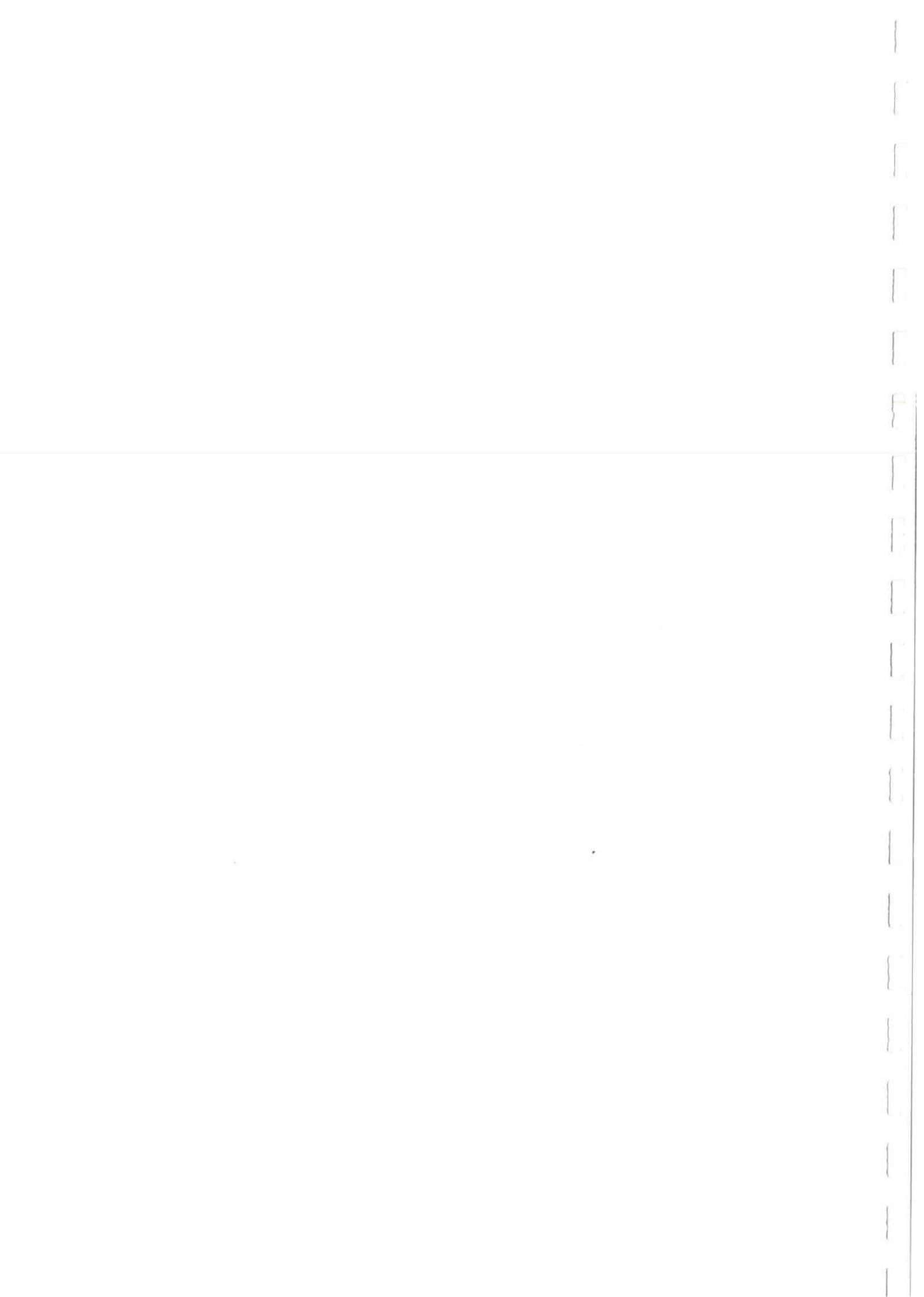


**Demonstrações Financeiras do ano de 2017**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ANO DE 2017**

	<b><u>ÍNDICE</u></b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> _____	<b>1</b>
<b>2. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA</b> _____	<b>1-2</b>
<b>3. ANÁLISE FINANCEIRA</b> _____	<b>2-6</b>
<b>4. PERSPETIVAS FUTURAS</b> _____	<b>6-7</b>
<b>5. PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS</b> _____	<b>7</b>
<b>6. SECTOR EMPRESARIAL LOCAL</b> _____	<b>7-9</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> _____	<b>10</b>
<b>8. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO</b> _____	<b>10-11</b>
<b>9. ANEXO - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SINTESE)ff</b>	





**Demonstrações Financeiras do ano de 2017**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**RELATÓRIO DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas**

**1. INTRODUÇÃO**

O **Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A.** com sede no Edifício do Coliseu Micaelense sito na Rua de Lisboa, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, com o **Capital Social de 1.750.000,00 euros**, tem por objeto a promoção e dinamização de atividades e eventos culturais, sociais e recreativos os quais constituem o seu objecto principal. Incluem-se, igualmente, no objeto social da sociedade; a) A realização de espetáculos nos vários domínios da cultura, exposições, congressos, conferências, seminários, pequenas reuniões, bailes e serões dançantes, circo, exposições e feiras, entre outros eventos de natureza cultural, social ou recreativa.

O presente **Relatório do Conselho de Administração**, elaborado nos termos do **Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais**, expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no **exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2017**.

**2. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA**

As **atividades desenvolvidas** pela empresa estão pormenorizadas nos **Relatórios de Atividade** que integram o presente Relatório de Gestão e que **constam de anexos**

À semelhança de anos anteriores, no **ano de 2017, a Sociedade Coliseu Micaelense** concretizou os objetivos a que se propôs, nomeadamente reforçar a componente de prestação de serviços, consolidar os eventos âncora da programação anual e promover eventos marcantes no concelho de Ponta Delgada”.

“Para alcançar os mesmos, a **Coliseu Micaelense, EM, S.A.**, reforçou a aposta na realização de **eventos de responsabilidade partilhada** – como a apresentação de espetáculos em regime de coprodução e de produção externa – e no aluguer das suas instalações para eventos privados”.

## Demonstrações Financeiras do ano de 2017 RELATÓRIO DE GESTÃO

X

“Paralelamente, realizaram-se os referidos **eventos âncora da programação anual do Coliseu Micaelense**, como o Grande Baile de Réveillon, os Bailes de Carnaval, o Festival de Tunas e a Festa do Emigrante.

Na atual conjuntura económica, apesar de uma ligeira melhoria, tem-se confirmado que a promoção, a realização e a dinamização de eventos culturais, sociais e recreativos é de **complexa gestão económica e financeira**, que exige, continuamente, **um enorme rigor orçamental**, coragem nas grandes decisões, criatividade de opções, **um elevado sentido de responsabilidade** e uma enorme capacidade de realização, atributos que os responsáveis pelo **Coliseu Micaelense**, tiveram de enfrentar durante as dez décadas da sua existência.

No ano de 2017, **conseguiu-se um maior número de espetáculos face aos anos anteriores**, mas manteve-se a atenção de ter uma programação diversificada e dirigida aos diferentes interesses e sensibilidades”.

Na realidade, apesar da referida conjuntura, no **ano de 2017**, realizaram-se, no edifício do Coliseu Micaelense, **55 eventos**, discriminados em anexo, envolvendo **cerca de 40.669 espetadores**.

Comparativamente com anos anteriores, a variação positiva verificada foi a seguinte:

Rubricas	2017	2016	2015	2014	2013
- Eventos realizados	55	46	49	70	63
- Total de Espectadores	40.669	31.627	36.904	37.542	31.940

### 3. ANALISE FINANCEIRA

Em 2017, o **total dos Rendimentos** da empresa foram na quantia de **1.195.322.89 euros**, crescendo 0.93%, comparativamente com o ano de 2016, cujo montante foi na quantia de **1.184.288.19 euros**.

No total dos Rendimentos, na mencionada quantia de **1.195.322.89 euros**, as **Vendas e Prestação de Serviços**, com a quantia de 368.505.49 euros, representam 30.83%, os **Subsídios à Exploração**, com a quantia de 609.357.80 euros, representam 50.98% e os **Outros Rendimentos e Ganhos**, com a quantia de 217.459.60 euros, representam 18.19%.

Y  
JF

**Demonstrações Financeiras do ano de 2017**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

Sendo de realçar a quebra na prestação de serviços, a qual é justificada pela internalização em julho de 2017, na CMPDL, da atividade cultural desenvolvida no exterior.

A **variação verificada**, comparativamente com igual período de 2016, consta do quadro seguinte:

SNC	RENDIMENTOS	2017	%	2016	%
71	Vendas de mercadorias	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
72	Prestação de serviços	368.505,49 €	30,83%	623.662,30 €	52,7%
73	Variações nos inventários da produção	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,0%
74	Trabalhos para a própria empresa	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
75	Subsídios à Exploração	609.357,80 €	50,98%	468.259,46 €	39,54%
76	Reversões	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
77	Ganhos por aumentos do justo valor	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
78	Outros rendimentos	217.459,60 €	18,19%	92.366,43 €	7,80%
79	Juros dividendos e outros rendimentos similares	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
	<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>	<b>1.195.322,89 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.184.288,19 €</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>-158.627,47 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>-125.215,37 €</b>	<b>0,00%</b>

Por sua vez, os **Gastos totais de exploração**, incluindo impostos, foram de **1.353.950.36 euros**, representando uma variação de mais 3.39% do que o ano de 2016, onde o seu quantitativo foi de **1.309.503.56 euros**.

Naqueles **Gastos** totais de **1.353.950.36 euros**, os **Fornecimentos e Serviços Externos**, com 419.093.24 euros representam 30.95%, os **Gastos com Pessoal**, na quantia de 211.786.04 euros, representam 15.64%, os **Gastos Depreciações e Amortizações do Exercício**, na quantia de 411.734.32 euros, representam 30.41%, as **Perdas por Imparidades**, na quantia de 24.666.42 euros, representam 1.82%, os **Outros Gastos e Perdas**, na quantia de 198.224.84 euros, representam 14.64%, os **Gastos e Perdas de Financiamento**, na quantia de 114.012.31 euros, representam 8,42% e a estimativa para o **Imposto sobre o Rendimento do Período**, na quantia de 25.566.81 euros (saldo credor por força da influência do calculo para impostos diferidos), representa o valor remanescente de -1.89%. Após correções fiscais, a empresa registou um **prejuízo**, na quantia de **4.536.35 euros**.

**Demonstrações Financeiras do ano de 2017**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

A **variação verificada nos Gastos**, comparativamente com igual período de 2016, consta do quadro seguinte:

SNC	GASTOS	2017	%	2016	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXTERNOS	419.093,24 €	30,95%	440.727,96 €	33,7%
63	GASTOS COM O PESSOAL	211.786,04 €	15,64%	289.310,66 €	22,1%
64	GASTOS DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO	411.734,32 €	30,41%	267.464,26 €	20,42%
65	PERDAS POR IMPARIDADES	24.666,42 €	1,82%	20.040,73 €	1,53%
66	PERDAS POR REDUÇÃO DO JUSTO VALOR	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
68	OUTROS GASTOS	198.224,84 €	14,64%	174.140,02 €	13,30%
69	GASTOS PERDAS FINANCIAMENTO	114.012,31 €	8,42%	111.568,33 €	8,52%
813	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	-25.566,81 €	-1,89%	6.251,60 €	0,48%
	<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>1.353.950,36 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.309.503,56 €</b>	<b>100,00%</b>

Sendo, como vimos, o total dos **Rendimentos**, na quantia de **1.195.322.89 euros** e o total dos **Gastos**, na quantia de **1.353.950.36 euros**, o **Resultado Líquido do Período de Janeiro a Dezembro de 2017**, foi **negativo na quantia de 158.627.47 euros**.

Os **Capitais Próprios da Empresa** são, à data de 31 de Dezembro de 2017, na quantia de **10.018.199.08 euros**, conforme consta do seguinte quadro:

SNC	CAPITAIS PRÓPRIOS	2017	%	2016	%	Varição
51	Capital Social realizado	1.750.000,00	17,47%	1.750.000,00	14,89%	0,00
55	Reservas	274.776,80	2,74%	274.776,80	2,34%	0,00
56	Resultados Transitados	478.536,66	4,78%	-61.450,86	-0,52%	539.987,52
57	Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00%	-130.105,45	-1,11%	130.105,45
58	Excedentes de Revalorização	7.681.672,34	76,68%	9.988.860,08	85,01%	-2.307.187,74
59	Outras Variações no Capital Próprio	-8.159,25	-0,08%	52.776,24	0,45%	-60.935,49
81	Resultado Líquido do Período	-158.627,47	-1,58%	-125.215,37	-1,07%	-33.412,10
	<b>Totais</b>	<b>10.018.199,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.749.641,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.731.442,36</b>

Sendo o seu Capital Social de 1.750.000,00 euros, está salvaguardada a proporcionalidade entre Capital Social e Capitais Próprios, exigida pelo **Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais**.



## **Demonstrações Financeiras do ano de 2017** **RELATÓRIO DE GESTÃO**

d) Reconhecimento de **Passivos por Impostos Diferidos** incidentes sobre o valor dos **Excedentes de Reavaliação relativos a Edifícios e Construções (Reavaliados)**, cujo saldo à data de 31-12-2017 é na quantia de **1.049.223.24 euros (rubrica 27423)**, A sociedade optou por **não reconhecer passivos por impostos diferidos originados pela reavaliação livre do terreno**, no valor de 548.276.06 euros, uma vez que o terreno em causa está afeto à atividade operacional da empresa, não havendo intenção de alienação.

e) Imputação a Rendimentos do exercício de 2017 na rubrica **7883 - Subsídios ao Investimento**, da quantia de **69.996.97 euros - Sivetur-Prémio (valor remanescente)**.

f) Cobertura pelo acionista o **Município de Ponta Delgada** do prejuízo verificado, pelo **Coliseu Micaelense**, no exercício de 2016, na quantia de **118.713.95 euros** (rubrica 7858 - Outros rendimentos) e por força do já citado **artigo 40.º n.º 2 do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)**.

### **4. PERSPETIVAS FUTURAS**

A Sociedade **Coliseu Micaelense** pretende, para o ano de 2018, e à semelhança do ano anterior, continuar a intensificar largamente a promoção de eventos de **responsabilidade partilhada** no que diz respeito à casa de espetáculos – como a apresentação de iniciativas em regime de coprodução ou mesmo de produção externa – a par do **aluguer das instalações** para exposições, congressos, jantares, eventos de empresa, assim como a introdução de **Visitas Guiadas**, como formas de angariação de receita.

No âmbito da sua atividade principal, a **Sociedade Coliseu Micaelense, E.M., S.A.**, irá desenvolver diversos eventos lúdico-culturais que serão pautados pela sua diversidade e criatividade, e que passam pelo reforço dos eventos através de parcerias institucionais, eventos privados e internos.

Ópera, rock, fado, orquestras, competições, conferências, palestras, festas de natal, eventos sociais, espetáculos infantis, entre outros, serão algumas das ofertas, que **marcarão o ano de 2018 no Coliseu Micaelense**. O objetivo será poder oferecer um conjunto de programação que abranja para além de diversas faixas etárias, vários gostos.

X

PF

**Demonstrações Financeiras do ano de 2017**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

Os eventos âncora e imagem de marca do **Coliseu Micaelense**, permanecem o Baile de Réveillon e os Grandes Bailes de Carnaval, que atraem anualmente largas centenas de pessoas.

Sintetizando, a atividade do **Coliseu Micaelense para o ano de 2018**, irá pautar-se pelo cumprimento do seguinte:

- 1.º Continuação do **enorme rigor no controlo e gestão** dos Gastos de Exploração.
- 2.º Manutenção das principais e regulares atividades caracterizadoras do objeto social do **Coliseu Micaelense** e do seu cartaz de eventos culturais, sociais e recreativos.
- 3.º Obtenção de **“receitas alternativas”**, procurando adequar a Demonstração dos Resultados no final do período, aos princípios consagrados na **Lei do Sector Empresarial Local e outras disposições legais**.

**5. PROPOSTA PARA A APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Nos termos da **alínea f) do Artigo 66.º, do Código das Sociedades Comerciais**, propomos que aos **Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro de 2017, negativos na quantia de 158.627.47 euros**, seja dada a seguinte aplicação:

- a) Transferir para a conta **56 – Resultados Transitados**, o valor do Resultado Líquido do período de janeiro a dezembro de 2017, negativos, na quantia de **158.627.47 euros**.

**6. SECTOR EMPRESARIAL LOCAL**

Tal como já foi referido nos anos anteriores, constata-se que no contexto de grave crise económica e financeira do passado, foram estabelecidas **“novas” regras de funcionamento do sector empresarial local**, algumas das quais previstas na **Lei n.º 55/2011 de 15.11 que procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29.12, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, entretanto revogadas e substituídas pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto**.

**Demonstrações Financeiras do ano de 2017**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

X

A Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto que aprovou o novo Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando as Leis n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e n.º 55/2011, de 15 de Novembro, veio, de forma inédita e surpreendente, no seu artigo 62.º com a epígrafe – **Dissolução das empresas locais** – acrescentar outras formas e causas de “dissolução”, referindo o seu número um, citamos, o seguinte:

**Artigo 62.º (a)**  
**Dissolução das empresas locais**

1 – Sem prejuízo do disposto no **artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais** (que não permite que os Capitais Próprios sejam inferiores a 50% do Capital Social), as empresas locais (como o **Coliseu Micaelense, E.M.,S.A.**) são obrigatoriamente **objeto de deliberação de dissolução** no prazo de seis meses, sempre que se verifique **uma das seguintes situações:**

a) As **vendas e prestações de serviços** realizados durante os últimos três anos não cobrem, **pelo menos, 50% dos gastos totais** dos respetivos exercícios;

b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos **subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas;**

c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do **resultado operacional subtraído do mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;**

d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o **Resultado Líquido é Negativo.**

**Demonstrações Financeiras do ano de 2017**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**



Avaliando a **evolução do Coliseu Micaelense, S.A.**, no âmbito do citado **artigo 62.º**, a mesma é a que consta do seguinte quadro:

PARAMETROS	2017	2016	2015	2014	2013	Artigo 62.º
Vendas e Prestação de Serviços (1)	368.505,49	623.662,30	722.645,39	714.809,83	449.054,64	
Gastos totais (2)	1.353.950,36	1.309.503,56	1.260.283,41	1.339.630,42	1.285.395,92	
<b>Artigo 62.º n.º 1 alínea a) (1/2)</b>	<b>0,27</b>	<b>0,48</b>	<b>0,57</b>	<b>0,53</b>	<b>0,35</b>	<b>50%</b>
Subsídios à Exploração (3)	609.357,80	468.259,46	454.128,45	600.750,00	828.500,00	
Total dos Rendimentos (4)	1.195.322,89	1.184.288,19	1.262.388,63	1.416.495,12	1.447.236,86	
<b>Artigo 62.º n.º 1 alínea b) (3/4)</b>	<b>0,51</b>	<b>0,40</b>	<b>0,36</b>	<b>0,42</b>	<b>0,57</b>	<b>(-) 50%</b>
Resultado Operacional (5)	-85.063,74	-13.235,33	126.787,66	220.961,98	308.774,60	
Depreciação (6)	411.734,32	267.464,26	277.578,81	295.809,61	295.600,71	
<b>Artigo 62.º n.º 1 alínea c) (5+6)</b>	<b>326.670,58</b>	<b>254.228,93</b>	<b>404.366,47</b>	<b>516.771,59</b>	<b>604.375,31</b>	<b>Positivos</b>
<b>Resultado Líquido (Art. 62.º n.º 1 al. d)</b>	<b>-158.627,47</b>	<b>-125.215,37</b>	<b>2.105,22</b>	<b>76.864,70</b>	<b>161.840,94</b>	<b>Positivos</b>

Por sua vez, o **Orçamento do Estado para 2017**, no seu **artigo 190.º com a epígrafe – Alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto**, dispõe que este **artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto**, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, alterada pelas Leis n.º 53/2014, de 25 de agosto, e 69/2015, de 16 de julho, passam a ter a seguinte redação (citamos):

**Artigo 62.º**

**Dissolução das empresas locais**

(...)

15 – O disposto nas **alíneas a) e b) do n.º 1** não é aplicável às empresas locais que exercem a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura (**caso do Coliseu Micaelense**)

16 – Relativamente às entidades a que se refere o **n.º 3 do artigo 58.º (Cooperativas)** a contagem do decurso dos três anos a que se referem as **alíneas a) a d) do n.º 1** só se inicia com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, para todos os efeitos constantes da presente lei.



### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A todos os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e Fiscal Único da nossa Empresa, expressamos os **nossos agradecimentos** por toda a colaboração dispensada ao longo do ano de 2017.

De acordo com o disposto no **Artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social**, a que se refere a **Lei n.º 110/2009**, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela **lei n.º 119/2009**, de 30 de Dezembro, pelo **Decreto - Lei n.º 140-B/2010**, de 30 de Dezembro, pelas **Leis n.ºs. 55-A/2010**, de 31 de Dezembro, **Lei n.º 64-B/2011**, de 30 de Dezembro e **Lei n.º 66-B/2012**, de 31 de Dezembro, declara-se que esta Empresa não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2017.

Nos termos do **artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80**, de 7 de **Novembro**, declara-se que a Empresa não apresentava dívidas ao Estado em situação de mora, em 31 de Dezembro de 2017.

### 8. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos do **artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)**, informa-se que a participação dos órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital Social é a seguinte:

#### **Conselho de Administração**

<b>Acionista</b>	<b>Ações</b>	<b>Valor</b>
Município de Ponta Delgada (a)	3.492.754	1.746.377.00 €

(a) Representado pela Dra. Alexandra Vitoria Falcão Pereira Viveiros

Não existem acionistas nos órgãos de **Fiscalização da Sociedade**.

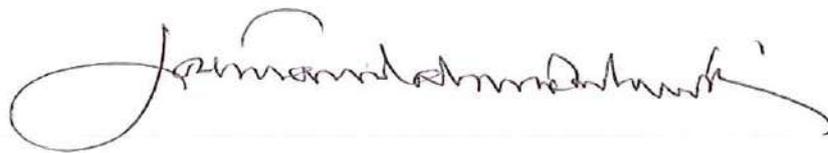
Nos termos do **artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais**, informa-se os acionistas titulares de, pelo menos, um décimo do Capital Social:

<b>Acionista</b>	<b>Ações</b>	<b>Valor</b>
Município de Ponta Delgada	3.492.754	1.746.377.00 €

**Demonstrações Financeiras do ano de 2017**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

Ponta Delgada, 22 de Fevereiro de 2018

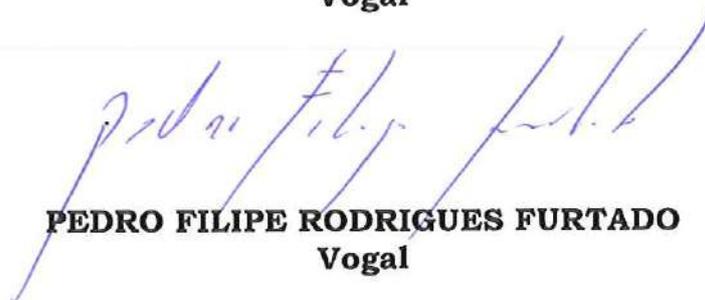
**O Conselho de Administração**



**JOSÉ MANUEL ALMEIDA MEDEIROS**  
Presidente



**HELDER ALBERTO MARTINS FIALHO**  
Vogal

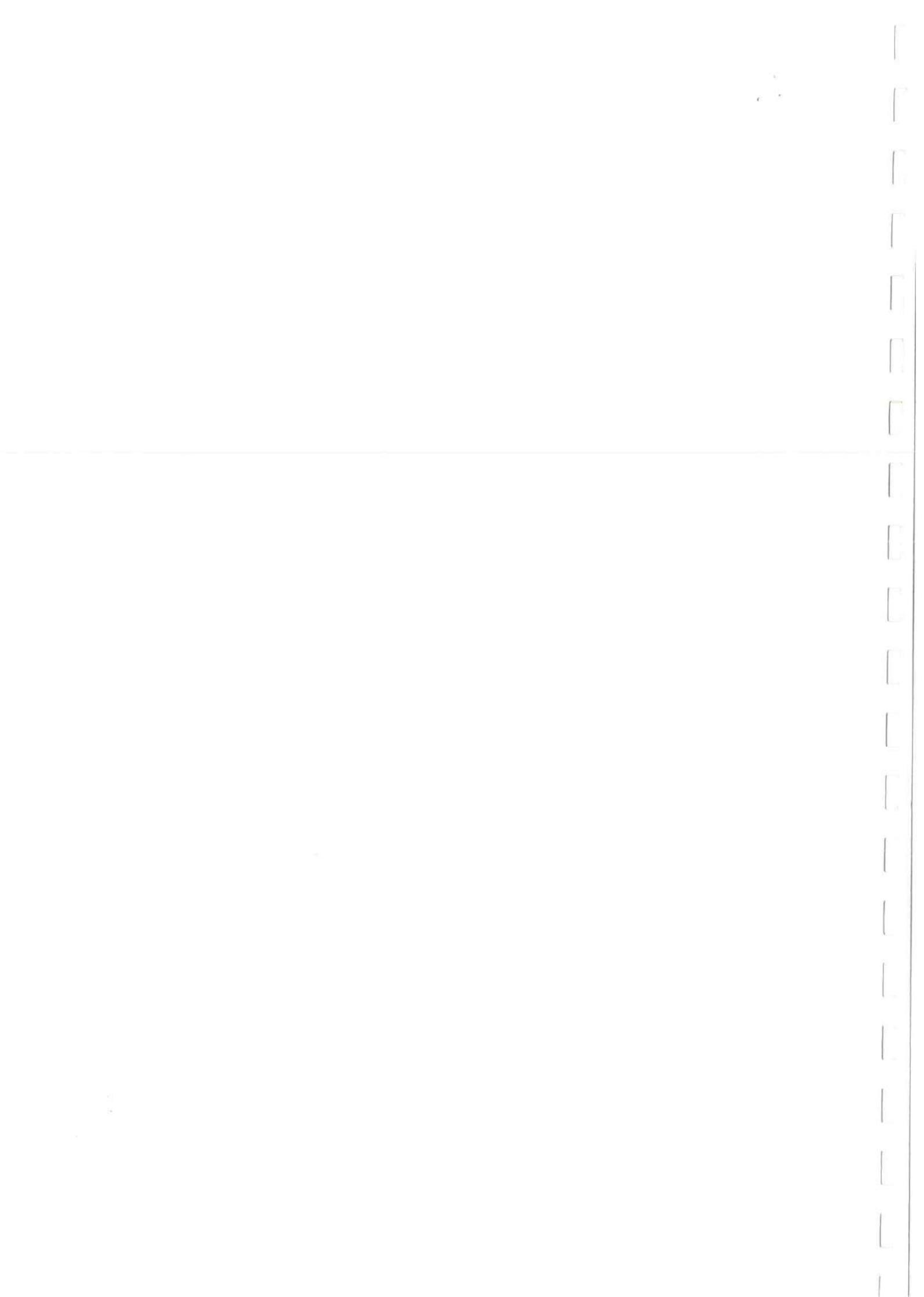


**PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO**  
Vogal







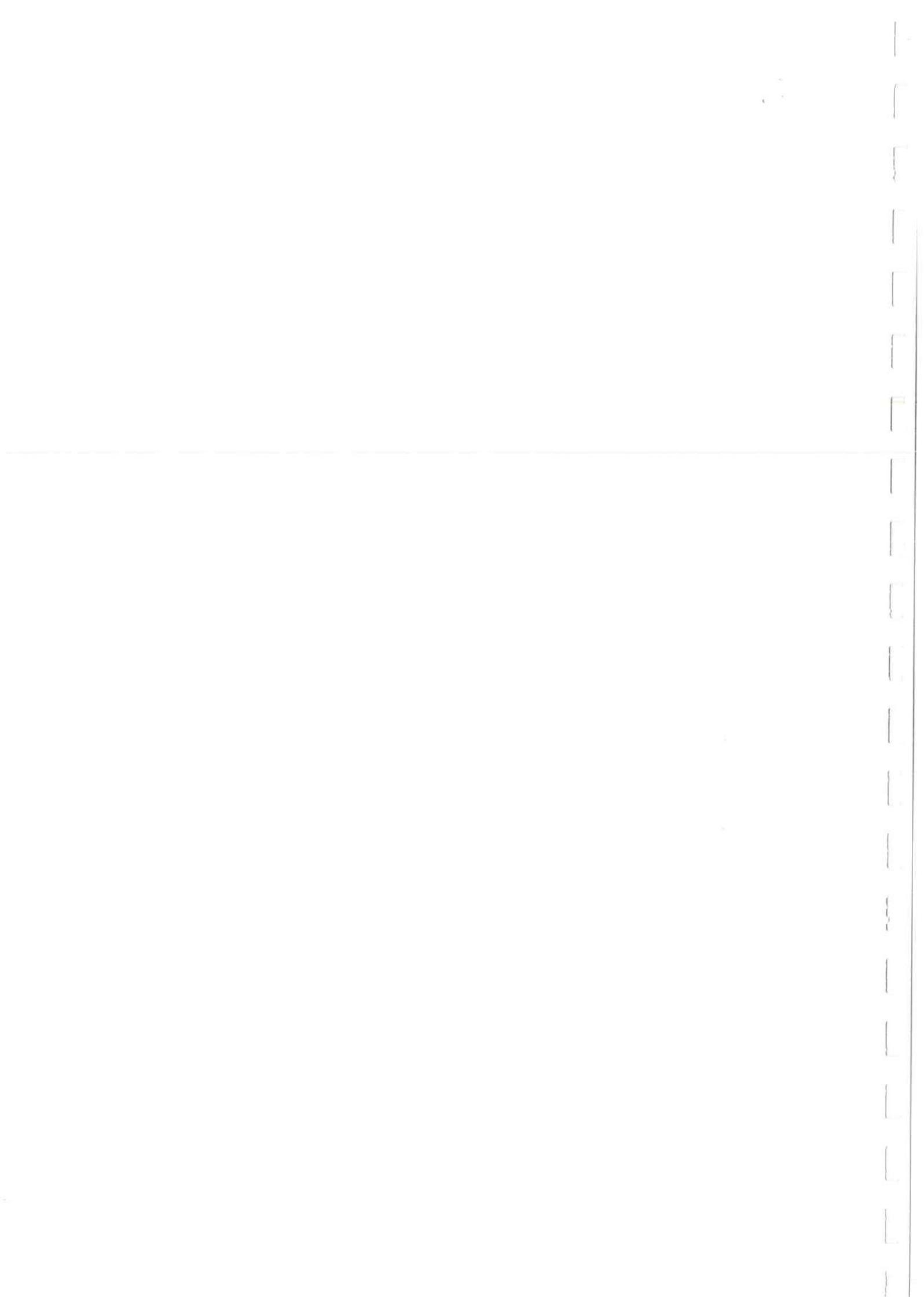




COLISEU  
MICAELENSE

A

- 1 de janeiro Grande Baile de Réveillon 2017
- 5 de janeiro Almoço de Ano Novo da C.M.P.D.
- 14 de Janeiro Gala de Beneficência com Dulce Pontes
- 18 de janeiro 7º Campeonato de Jogos de Matemática
- 28 de janeiro God com Joaquim Monchique
- 30 de janeiro 12º Aniversário da Reabertura do Coliseu Micaelense
- 16 de fevereiro Baile de Carnaval Sénior
- 17 de fevereiro Baile de Carnaval da APACDAA
- 24 e 27 de fevereiro Grandes Bailes de Carnaval
- 10 de março Concerto de Aniversário do Comando Operacional dos Açores
- 17 e 18 de março XVIII Festival de Tunas El açor
- 24 de março Teatro "As Iludências Aparudem"
- 26 de março Peça Infantil "O Mundo da Sara"
- 31 de março Três Bairros – Concerto de Abertura do 471º Aniversário da Cidade
- 8 de abril Tremor
- 15 de abril Beatitude Music Sessions
- 21 de abril Peça de teatro "Filho da Treta"
- 28 de abril Peça de teatro "A Fúria de Shakespeare" - Associação Cultural Despe-te- que Suas
- 10 de maio Jantar comemorativo dos 100 anos do Coliseu Micaelense
- 13 de maio Concerto da Carminho e Tiago Bettencourt
- 19 de maio Festa do Emigrante "Eu Amo as 9 ilhas dos Açores" -Associação Baladas e Elencos
- 24 de maio Jantar da Circom
- 1 de junho Concerto dos Dú Dé Dú
- 2 de junho Sextas Açorianas com Luís Alberto Bettencourt
- 9 de junho Sextas Açorianas com The Code
- 10 de junho Sinfonietta de Ponta Delgada
- 14 de junho Concerto da Banda Nossa Senhora das Neves
- 16 de junho Sextas Açorianas com Vânia Dilac
- 17 e 18 de junho Assembleia do Renovamento Carismático Católico
- 20 de junho Concerto " A Escola é uma Festa" Conservatório Regional de P.D.





COLISEU  
MICAELENSE



- 23 de junho Sextas Açorianas com Banda. Com
- 24 de junho "Olivía e Eugénio" de Filipe Lá Féria
- 30 de Junho Sextas Açorianas com Sara Cruz
- 1 de julho Peça de Teatro "As mentiras que os Homens Contam"
- 9 de setembro Concerto "Canto Nosso " com o Orfeão Edmundo Machado de Oliveira
- 16 de setembro Festa Summer Off. Radio On
- 22 de setembro Apresentação do livro de Ana Zanatti "Sexo Inútil"
- 23 de setembro Ópera Dom Pasquale
- 28 de setembro The Dixie Boys
- 30 de setembro Concerto dos "HMB"
- 10 de outubro Jantar Congresso Internacional ABTA
- 11 de outubro Jantar Congresso Culture, Sustainability and Place
- 14 de outubro Campeonato dos Açores de Culturismo
- 4 de novembro XIII Sharing The Music
- 18 de novembro Concerto de Mariza
- 25 de novembro XIV Insula Festival Nacional de Tunas Femininas
- 3 de dezembro A Magia de Natal da Corpore
- 5 de dezembro Festa de Natal do Colégio a Colmeia
- 10 de dezembro Clássicos de Natal com o Coro Sinfónico do Coral de São José, Sinfonietta de Ponta Delgada, e convidados Dora Rodrigues, Paulo Ferreira e André Henriques
- 13 de dezembro Festa de Natal do Colégio Palmo e Meio
- 14 de dezembro Festa de Natal do Jardim Escola João de Deus
- 16 de dezembro Festa de Natal do Colégio A Passarada
- 16 de dezembro Jantar de Encerramento da Corrida de São Silvestre
- 17 de dezembro Festa de Natal do CCR
- 19 de dezembro Festa de natal dos Atl's

Total de eventos realizados 55 eventos

*Handwritten signatures in blue ink:*  
1. A large, stylized signature, possibly "J. Micaelense".  
2. "P. da Silva".  
3. "Vilma A. da Silva".

